



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SETOR DE ENGENHARIA**  
Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC - CEP: 89.693-000 - Fone: 49 3435-6000

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

*Processo Administrativo nº \_\_\_\_/2026*

|                          |                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto</b>            | Construção de quadra poliesportiva coberta na Comunidade 25 de Maio                  |
| <b>Modalidade/Regime</b> | Concorrência eletrônica • menor preço global • empreitada por preço global           |
| <b>Referência</b>        | Contrato de Repasse nº 983034/2025/MESPORTE/CAIXA • Valor estimado: R\$ 1.618.433,27 |

Documento elaborado para subsidiar a fase preparatória da contratação destinada à execução da obra de construção de quadra poliesportiva coberta na Comunidade 25 de Maio, no Município de Ponte Serrada/SC.

### **1. Descrição da necessidade da contratação**

O Município de Ponte Serrada/SC possui demanda pela ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva comunitária da Comunidade 25 de Maio, mediante a implantação de equipamento público apto à prática esportiva, recreativa e ao desenvolvimento de atividades coletivas de interesse social. A solução pretendida consiste na construção de quadra poliesportiva coberta, com ambientes de apoio, sanitários coletivos e acessíveis, cozinha, copa, arquibancada, circulação acessível, estacionamento, instalações elétricas, hidrossanitárias, acessibilidade e sistema preventivo contra incêndio.

### **2. Demonstração da previsão da contratação no planejamento**

A contratação decorre de objeto já pactuado por meio do Contrato de Repasse nº 983034/2025/MESPORTE/CAIXA, proveniente do Programa Esporte para a Vida, com previsão de investimento total de R\$ 1.618.433,27, composto por recursos de repasse federal e contrapartida municipal, devendo o Município adotar as providências administrativas e licitatórias necessárias para sua regular execução.

### **3. Requisitos da contratação**

- execução integral da obra conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e demais peças técnicas aprovadas;
- adoção do regime de empreitada por preço global, em razão da definição prévia e suficiente do objeto;
- contratação de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica compatível com obra de porte semelhante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC - CEP: 89.603-000 - Fone: 49 3435-6000

- d)** apresentação de ART/RRT de execução e demais documentos técnicos exigíveis antes do início dos serviços;
- e)** fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, administração da obra, segurança do trabalho, sinalização, ensaios, limpeza e entrega final;
- f)** observância das exigências de acessibilidade, instalações elétricas, SPDA, sistema sanitário, PPCI e especificações estruturais constantes dos projetos;
- g)** cumprimento do prazo de execução previsto no cronograma de referência, estimado em 8 (oito) meses.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXIII, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação tem natureza de serviço especial de engenharia, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Certificado de registro (pessoa jurídica): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Certificado de registro (pessoa física): comprovar registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista.

Capacidade operacional (pessoa jurídica): atestado(s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a experiência da empresa/consórcio licitante em atividades compatíveis com o objeto licitado, devendo conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                       | QUANTIDADE MÍNIMA |
|----------------------------------------------|-------------------|
| Execução de Quadra Poliesportiva /ou similar | 750,00 m²         |
| Execução de Estruturas Metálicas             | 750,00 m²         |
| Execução de Estruturas de Concreto Armado    | 750,00 m²         |



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC - CEP: 89.693-000 - Fone: 49 3435-6000

|                                                                                            |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Execução de sistemas e equipamentos de Prevenção e Combate Contra Incêndio / ou similares. | 750,00 m <sup>2</sup> |
| Execução de Instalações Elétricas                                                          | 750,00 m <sup>2</sup> |
| Execução de Instalações Hidrossanitárias                                                   | 750,00 m <sup>2</sup> |
| Execução de sistemas e equipamentos de Acessibilidade                                      | 750,00 m <sup>2</sup> |

Deverão ser observadas as seguintes informações básicas na apresentação da(s) certidão(ões) e/ou atestado(s):

- Nome do contratado e do contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza da obra);
- Localização e data da realização da obra;
- Serviços executados e quantitativos.

Capacidade profissional (pessoa física): certidão de acervo técnico (CAT) do responsável técnico da licitante (devidamente atestado pelo CREA/CAU), que comprove execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto licitado, devendo conter no mínimo:

| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                              | <b>QUANTIDADE MÍNIMA</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Execução de Quadra Poliesportiva /ou similar                                               | 750,00 m <sup>2</sup>    |
| Execução de Estruturas Metálicas                                                           | 750,00 m <sup>2</sup>    |
| Execução de Estruturas de Concreto Armado                                                  | 750,00 m <sup>2</sup>    |
| Execução de sistemas e equipamentos de Prevenção e Combate Contra Incêndio / ou similares. | 750,00 m <sup>2</sup>    |
| Execução de Instalações Elétricas                                                          | 750,00 m <sup>2</sup>    |
| Execução de Instalações Hidrossanitárias                                                   | 750,00 m <sup>2</sup>    |
| Execução de sistemas e equipamentos de Acessibilidade                                      | 750,00 m <sup>2</sup>    |

Vínculo Empregatício: Apresentar comprovação de vínculo empregatício de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços contratados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC - CEP: 89.693-000 - Fone: 49 3435-6000

A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais) ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado desde que acompanhada da anuência deste;

- Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;
- Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

#### **4. Estimativa das quantidades**

As quantidades necessárias à execução da obra encontram-se definidas nas peças técnicas do empreendimento, especialmente projeto executivo, planilha orçamentária, memória de cálculo, memoriais e cronograma físico-financeiro. Destacam-se, entre os principais quantitativos, a área total estimada de 781,92 m<sup>2</sup>, cobertura metálica, piso esportivo em concreto armado, alvenarias, instalações complementares e demais serviços indispensáveis à entrega integral e funcional do equipamento público.

#### **5. Levantamento de mercado e análise das soluções possíveis**

Foram analisadas, em tese, as seguintes alternativas:

- a) não contratar a obra, hipótese inadequada por manter a carência de infraestrutura esportiva e inviabilizar a execução do objeto pactuado;
- b) executar obra parcial ou simplificada, solução também inadequada por comprometer a funcionalidade, segurança, acessibilidade e completude do equipamento público;
- c) contratar empresa especializada para execução integral da obra por preço global, alternativa que se mostra a mais adequada diante da existência de projeto executivo consolidado, orçamento-base e cronograma físico-financeiro.

Para a execução do objeto, o mercado dispõe usualmente de sistemas construtivos em estrutura pré-fabricada e estrutura moldada in loco, sendo essas as escolhas para este projeto. A razão desta escolha deu-se, principalmente, pelo motivo da praticidade e tempo de execução, pelo uso e aplicabilidade da edificação. Sendo uma solução que proporciona melhor qualidade para a população em geral.

A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC - CEP: 89.603-000 - Fone: 49 3435-6000

Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, Sistema de Custo Referencial de Obras do DNIT/SC - SICRO/SC e Cotações com Fornecedores da região.

## **6. Estimativa do valor da contratação**

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.618.433,27, conforme orçamento-base elaborado para a licitação, com composição de custos, BDI e cronograma físico-financeiro compatíveis com o escopo projetado.

## **7. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa do ramo da construção civil para executar, por empreitada por preço global, a obra de construção da quadra poliesportiva coberta na Comunidade 25 de Maio, contemplando serviços preliminares, canteiro, fundações, supraestrutura, paredes, cobertura, pisos, revestimentos, esquadrias, acessibilidade, instalações sanitárias, hidráulicas, elétricas, SPDA, PPCI, louças, metais, equipamentos esportivos e serviços finais, de acordo com os projetos e demais documentos técnicos integrantes do processo.

## **8. Justificativa para parcelamento ou não da solução**

O parcelamento do objeto não se mostra recomendável. A execução por lote único e preço global é tecnicamente mais adequada, pois os serviços são interdependentes e exigem compatibilização entre arquitetura, estrutura, cobertura, instalações, acessibilidade, PPCI e acabamentos. O parcelamento poderia gerar conflitos de interface, dificuldade de responsabilização, aumento do risco de atrasos e comprometimento da funcionalidade final do equipamento.

## **9. Resultados pretendidos**

- a) implantar infraestrutura esportiva coberta, segura e acessível para a Comunidade 25 de Maio;
- b) ampliar as condições para práticas esportivas, recreativas e eventos comunitários;
- c) entregar equipamento público em condições de uso, acessibilidade e segurança;
- d) executar regularmente o objeto conveniado, com observância do cronograma e da funcionalidade final prevista.

## **10. Providências a serem adotadas previamente à contratação**

- a) autuação e instrução do processo licitatório;
- b) juntada das peças técnicas definitivas e aprovação interna das minutas;
- c) verificação da disponibilidade orçamentária e da contrapartida municipal;
- d) publicação do edital e adoção das providências de divulgação legalmente exigidas;
- e) designação formal da fiscalização contratual.

A Coordenadoria de Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

**SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC - CEP: 89.693-000 - Fone: 49 3435-6000

- Gestor do Contrato: Márcio José Chibicheski, Gestor de convênios.
- Fiscal do Contrato: Dirceu de Almeida, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.
- Fiscal de Obras: Membro da equipe técnica municipal.

### **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há necessidade de contratação correlata autônoma para a entrega do objeto principal, uma vez que a solução projetada abrange a execução integral da obra e seus sistemas complementares no mesmo escopo, sem prejuízo das rotinas administrativas ordinárias de acompanhamento, fiscalização e recebimento.

### **12. Impactos ambientais e medidas mitigadoras**

A execução da obra demandará movimentação de materiais, geração de resíduos da construção civil, consumo de água e energia e utilização de insumos diversos. Como medidas mitigadoras, a futura contratada deverá promover a correta destinação de resíduos, manter o canteiro organizado, adotar boas práticas de segurança e controle de perdas, e observar integralmente as especificações técnicas, evitando desperdícios e retrabalhos.

### **13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade**

Considerando a existência de projeto executivo, orçamento detalhado, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, definição do objeto, fonte de recursos e viabilidade operacional, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para contratação de empresa especializada, por concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço global.

Ponte Serrada - SC, 13 de março de 2026.

JOAO EVERTON  
RUBY:0453527  
9900

Assinado de forma digital  
por JOAO EVERTON  
RUBY:04535279900  
Dados: 2026.03.17  
08:27:42 -03'00'

**JOAO EVERTON RUBY**  
Engenheiro civil  
CREA/SC 130064-9

ADENIR  
FREITAS:0192617397  
0

Assinado de forma digital por  
ADENIR FREITAS:01926173970  
Dados: 2026.03.17 08:37:37  
-03'00'

**ADENIR FREITAS**  
Prefeito – MUNICIPIO DE PONTE SERRADA  
CNPJ: 82.777.236/0001-01